

**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CDU, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**1. MEMBROS PRESENTES:**

|     |                                     |                             |
|-----|-------------------------------------|-----------------------------|
| 1.  | CONSTANCE DE CARVALHO C. JACOB MELO | PRESIDENTE SUPLENTE         |
| 2.  | CENIRA TORRES VIANA V. DE ALENCAR   | SUPLENTE SDU - CENTRO/NORTE |
| 3.  | LAÍSA BASTOS LIMA VERDE NOGUEIRA    | SUPLENTE SDU - SUL          |
| 4.  | ANDRÉ GUSTAVO GALVÃO ANDRADE        | TITULAR SDU - LESTE         |
| 5.  | MARYANNE E. DOS SANTOS              | SUPLENTE SDU - SUDESTE      |
| 6.  | CLAUDINEI ALVES DA COSTA FEITOSA    | SUPLENTE SEMAM              |
| 7.  | MARIELLY IBIAPINA MASCARENHAS       | TITULAR SEMDUH              |
| 8.  | FRANCISCO DUARTE BARBOSA            | SUPLENTE SDR                |
| 9.  | JOAQUIM ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA   | TITULAR SEMAR               |
| 10. | EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO    | TITULAR IAB                 |
| 11. | RAIMUNDO MENDES DE CARVALHO FILHO   | SUPLENTE SINDUSCON          |
| 12. | RAIMUNDO EUGÊNIO B DOS SANTOS ROCHA | TITULAR PGM                 |
| 13. | NATAN PINHEIRO DE ARAÚJO FILHO      | TITULAR OAB                 |
| 14. | MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO PINTO     | TITULAR SINDILOJAS          |

**2. ABERTURA:** A reunião teve início às 09:30 horas, ocasião em que a Presidente Suplente Constance de Carvalho C. Jacob Melo deu início aos trabalhos.

**3. APRECIÇÃO DA ATA DE REUNIÃO ANTERIOR (1ª Reunião Ordinária de 2016).**  
A ata foi lida e aprovada.

#### 4. ORDEM DO DIA

##### 4.1. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO PARA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

| NOME                  | PROCESSO       | RELATOR     | PARECER   |
|-----------------------|----------------|-------------|-----------|
| Construtora Boa Vista | 097-00482/2016 | SDU-SUDESTE | FAVORÁVEL |

O CDU analisou o processo n° 097-00482/2016 e manifestou-se favorável ao empreendimento, recomendando que seja apresentado Relatório de Impacto de Tráfego, de acordo com Lei n° 3.603/2006; Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV, de acordo com Lei n° 3.565/2006, que seja apresentado estudo para solução de drenagem, segundo Lei n° 4.724/2015 e para o esgotamento sanitário.

Além disso, recomenda-se que o projeto de locação dos prédios respeite a faixa *Non Aedificandi* relativa à linha férrea.

Recomenda-se, ainda, que na área destinada aos estacionamentos sejam utilizados blocos intertravados sem rejunte e, nas áreas entre blocos, promova a arborização com árvores de médio porte.

##### 4.2. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO PARA GALPÃO

| NOME                      | PROCESSO       | RELATOR | PARECER   |
|---------------------------|----------------|---------|-----------|
| Imobiliária Garantia Ltda | 070-00536/2016 | SDU-SUL | FAVORÁVEL |

O CDU analisou o processo n° 070-00536/2016 e manifestou-se favorável ao empreendimento, recomendando que seja apresentado estudo para solução de drenagem, segundo Lei n° 4.724/2015 e o Relatório de Impacto de Tráfego, de acordo com Lei n° 3.603/2006 por se tratar de empreendimento em área limdeira à BR.

Recomenda-se, ainda, que na área destinada aos estacionamentos sejam utilizados blocos intertravados sem rejunte e, nas áreas entre blocos, promova a arborização com árvores de médio porte.

##### 4.3. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO PARA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR

| NOME | PROCESSO | RELATOR | PARECER |
|------|----------|---------|---------|
|------|----------|---------|---------|

| NOME                 | PROCESSO       | RELATOR | PARECER   |
|----------------------|----------------|---------|-----------|
| Área Engenharia Ltda | 070-00451/2016 | SDU-SUL | FAVORÁVEL |

O CDU analisou o processo n° 070-00451/2016 e manifestou-se favorável ao empreendimento, recomendando que seja apresentado Relatório de Impacto de Tráfego, de acordo com Lei n° 3.603/2006; Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV, de acordo com Lei n° 3.565/2006 e que seja apresentado estudo para solução de drenagem, segundo Lei n° 4.724/2015.

Por se tratar de uma área com presença de corpos d’água e próxima ao rio Poti, é imprescindível a construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE compacta, seguindo a norma ABNT NBR 13.969 – 1997 e atendendo as exigências do CONAMA 430 (ART. 21), para que todo o esgoto gerado pelas moradias seja tratado antes do descarte sem nenhum dano ambiental.

Recomenda-se, ainda, que na área destinada aos estacionamentos sejam utilizados blocos intertravados sem rejunte e que, onde for possível, promova a arborização com árvores de médio porte.

#### 4.4. CONSULTA PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO

| NOME                         | PROCESSOS      | RELATOR          | PARECER   |
|------------------------------|----------------|------------------|-----------|
| Tribunal de Justiça do Piauí | 050-03726/2015 | SDU-CENTRO/NORTE | FAVORÁVEL |

O CDU analisou o processo n° 050-03726/2015 e manifestou-se favorável ao empreendimento recomendando que seja apresentado Relatório de Impacto de Tráfego, de acordo com Lei n° 3.603/2006; Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIV, de acordo com Lei n° 3.565/2006, que seja apresentado estudo para solução de drenagem, segundo Lei n° 4.724/2015 e que seja atendida a Lei Municipal n° 3.169/2003, que trata da inclusão de obras de arte em edifícios públicos.

Recomenda-se, ainda, que na área destinada aos estacionamentos sejam utilizados blocos intertravados sem rejunte e que, onde for possível, promova a arborização com árvores de médio porte.

O representante do SINDUSCON solicitou que ficasse consignado no seu voto que o mesmo é favorável em decorrência da literal disposição da legislação pertinente

ao Código de Edificações, ficando, no entanto, ressalvada a sua irresignação quanto aos aspectos arquitetônicos que não se encontram acolhidos pela natureza brutalista do edifício principal sede do Tribunal de Justiça.

**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 12:00 horas.

Teresina, 26 de Fevereiro de 2016.

SEMPLAN

---

SDU - CENTRO/NORTE

---

SDU - SUL

---

SDU - LESTE

---

SDU - SUDESTE

---

SEMAM

---

SEMDUH

---

SDR

---

SEMAR

---

IAB

---

SINDUSCON

---

PGM

---

OAB

---

SINDILOJAS

---